



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

**PUBLICADO EM PLACAR**

**DECRETO Nº. 0113, DE 19 DE JANEIRO DE 2.024.**

Em 29 / 01 / 24  
Lucécia B. M. Vasconcelos  
Município de Gurupi

*"Dispõe sobre revogação de Função Gratificada atribuída à servidor público Municipal, e dá outras providências"*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica revogada a Função Gratificada do servidor público municipal, **KAIO CESAR LOPES NAZARENO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Comprador, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, atribuída por meio do Decreto nº 0389, de 1º de abril de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal